

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 015 DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RETIFICA a redação da Resolução 015 de 04/06/2020, publicada no Jornal do Município, na edição 2245, página 39, do dia 05 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Antecipar o feriado do dia 15 de junho de 2020, segunda-feira, Dia da Instalação do Município de Itajaí, para dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

Leia-se:

Art. 1º Antecipar o gozo do feriado para os servidores da administração da Superintendência do Porto de Itajaí do dia 15 de junho de 2020 (segunda-feira), Dia do Município de Itajaí, para o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), com exceção das áreas operacionais e segurança do Porto de Itajaí que obedecerão a suas escalas ordinárias.

Itajaí, 09 de junho de 2020.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí